

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, de forma remota por meio do aplicativo zoom, teve início a reunião de Ordinária do Colegiado do PPGAC presidida pela Coordenadora, Profa. Dra. Livia Flores Lopes. A Comissão Deliberativa se fez presente por: Prof. Dr. Fernando Gerheim (Substituto eventual da coordenação); Profa. Dra. Gabriela Lírio Gurgel Monteiro (Representante da Linha 1); e Carolina Nóbrega Silva (Representante discente). A reunião contou com a participação das técnicas-administrativas Laura Machado Lages e Debora de Almeida Rodrigues, que secretariou a reunião, e dos discentes Luís Eduardo Silva, Gabriel Martello Sampaio de Abreu, Pedro Carneiro Freire, Antônio de Paula Cunha Filho, **Lane Lopes, Carlos Jordan Navegantes dos Santos, Yan Nery Vieira, Ivan dos Santos Faria, Daniel Ferrão Silva.**

Havendo o quórum legal, a Coordenadora iniciou a reunião com um cordial boa tarde, cumprimentando os presentes. Abrindo os **1. informes da coordenação**, passou a palavra ao Prof. Fernando Gerheim para que reportasse a **1.1. reunião da Decania do CFCH** com os coordenadores de Programas de Pós-graduação das unidades que integram o CFCH ocorrida em 7 de agosto de 2025. O professor Fernando Gerheim esclarece aos presentes que o Programa irá ganhar dois computadores e a unidade (ECO) mais um computador; que o prazo mínimo para solicitação de auxílio viagem de docentes e discentes é de 30 dias de antecedência, mas sugere-se aos discentes uma antecedência de 60 dias, tendo em vista os procedimentos burocráticos que envolvem a abertura do processo a ser feito pela secretaria do PPGAC; **1.2. a contratação de bolsista para operar o site do PPGAC** por 6 meses, via projeto SBAT; **1.3. aula inaugural com Paloma Vidal**, Profa. Associada do Departamento de Letras da UNESP, no dia 29 de agosto, intitulada “o livro com ela_performance”. A coordenação agradece à Profa. Gabriela Lírio a iniciativa e organização do evento; **1.4. distribuição da verba PROAP**: 32 diárias para docentes (5), no valor total de R\$ 10.240,00 e 120 diárias para discentes (24), no valor total de R\$ 38.400,00 cada discente podendo fazer uso de até 5 diárias para participação em eventos fora do Estado do Rio de Janeiro. Demandas discentes devem ser encaminhadas à secretaria do PPGAC e demandas docentes ao financeiro da ECO. O saldo restante no valor de R\$ 760,00 deve cobrir necessidades eventuais da secretaria/coordenação. A coordenação agradece à representação discente a colaboração no levantamento das demandas discentes.

Em seguida, a professora Livia Flores Lopes passou à **2. Ordem do dia**; **2.1. Homologação da nova representação discente**: em agosto de 2025, **Carlos Jordan Navegantes dos Santos** e **Paloma de Souza Buquer dos Santos** substituem **Matthiella Lima Navarro**; **Yan Nery Vieira** e **Ivan dos Santos Faria** substituem **Carolina Nóbrega Silva** e **Luís Silva**; **2.2. Homologação da nova representação discente na Comissão de Bolsas**: em agosto de 2025 **Pedro Carneiro Freire** e **Antonio de Paula Cunha Filho** (suplente) substituem **Bruno Mros** e **Tainah Longras**; **Aline de Oliveira Bernardi** substitui **Filipe Isensee**. Em março 2026.1, assume no lugar destes, respectivamente, **Vitória Pedro** e **Araújo e Lucca Pedrário de Azevedo Veiga**; **Tracy Rennee Segal** e **Carlos Augusto de Andrade**. A coordenação agradece e parabeniza a representação discente pelo trabalho realizado e dá as boas-vindas aos novos integrantes.

2.3. Adesão do PPGAC ao Programa PEC-PG: O Programa de Estudantes-Convênio Pós-Graduação, Edital n. 12/2025 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/04072025_Edital_2630513_SEI_2630221_Edital_n_12_2025.pdf), destina-se à formação de estudantes estrangeiros no Brasil oriundos de África (29 países), América Latina e Caribe (28 países), Ásia (10 países) e Europa (07 países). Foram oferecidas 12 vagas pelos seguintes professores nas modalidades: a) 3 vagas para Doutorado Pleno: Fernando Gerheim (1), Tania Rivera (1), Ligia Tourinho (1); b) 5 vagas para Doutorado Sanduíche: Fernando Gerheim (1), Tania Rivera (1), Manoel Friques (1), Felipe Ribeiro (1), Martha Ribeiro (1); c) 4 vagas para Mestrado Pleno: Fernando Gerheim (1), Tania Rivera (1), Manoel Friques (1), Martha Ribeiro (1). A lista de oferta de vagas foi publicada em 14.8.2025 em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/resultados-dos-editais/13082025_Edital_2656363_SEI_2656297_Edital_N_12_2025_lista_de_OFERTA_DE_VAGAS.pdf

2.4. Adesão do PPGAC ao Programa CAPES-Global.Edu - Programa Redes para Internacionalização Institucional (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-capes-global.edu>). A PR2 abriu consulta para os Coordenadores dos PPGs manifestarem interesse na Proposta Institucional da UFRJ. A inclusão neste edital impede a adesão a outros editais de internacionalização a serem lançados (PDSE, Move La América) durante a vigência do CAPES Global, mas não interfere em editais já em vigência como o PEC-PG. A Comissão Deliberativa aprovou a adesão do PPGAC ao CAPES-Global-Edu, que tem por Itens Financiáveis: a) Custeio para Missões de Trabalho Internacionais e Recursos para Manutenção de Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional; b) Bolsas no Exterior, nas seguintes modalidades: Doutorado Sanduíche; Professor Visitante Junior; Professor Visitante Sênior; Capacitação; c) Bolsas no País, nas seguintes modalidades: Doutorado Sanduíche para estrangeiros no Brasil; Jovem Talento; Professor Visitante; Pós-Doutorado. Duração dos Projetos: Até 5 anos de vigência; **2.5. Aprovação da proposta de organização do seminário interno do PPGAC**, presencial, a se realizar em 1 de setembro :10h-12h30: café da manhã coletivo; atualização e revisão do texto do Manual Discente; 13h30-16h30: autoavaliação do PPGAC; 17h-18h: encontro com a Profa Jacyan Castilho de Oliveira, atual Diretora Adjunta de Pós-Graduação da ECO e ex-Coordenadora Adjunta da Área de Artes da CAPES. Em virtude da necessidade de atualização do Manual Discente, formou-se a Comissão de Revisão do Manual Discente, constituída pelos discentes Carolina Nobrega Silva, Maikon Kempinski, Nadiana Carvalho, Daniel Ferrão e pelos docentes Gabriela Lírio, Fernando Gerheim e Livia Flores. **2.6. Solicitação de concessão de prorrogação de prazo de defesa excepcional ao CEPG:** A mestrande **Dandara Ribeiro Pinto**, CPF 15132961754, DRE 122016125, matriculada em 11.03.2022, solicita extensão de prazo de defesa de dissertação até março de 2026 por motivos de saúde. Conforme ata de 11.10.2024, a Comissão Deliberativa havia autorizado prorrogação de prazo de defesa até dezembro de 2024. Em ata de 15.04.2025, consta a negativa de novo pedido de extensão de prazo, embora a discente houvesse apresentado justificativa acompanhada de laudos médicos e carta do orientador à Comissão Deliberativa datada de 03.04.2025 na qual este solicitava desligamento da orientação por motivo de afastamento do país para pós-doutorado. Os membros integrantes da Comissão Deliberativa então presentes à reunião de 15.04.2025, Prof. Fernando Gerheim, Profa. Gabriela Lírio e Representante discente Carolina Nóbrega Silva,

esclareceram que naquela ocasião, a negativa se deu por falta de elementos que permitissem estabelecer um prazo para a conclusão da dissertação, uma vez que a discente se encontrava sem orientação. A coordenadora acrescentou que, consultado o histórico escolar da discente, não se verificou a realização do exame de Qualificação, ao contrário do que consta na ata de 15.04.2025, a saber: “Quanto à solicitação de prorrogação de prazo de defesa da aluna Dandara Ribeiro Pinto, negado, em reunião do dia 4 de abril de 2025, foi sugerido pelo professor Fernando Gerheim, tendo em vista, que a aluna se Qualificou, que o Orientador, Professor Daniel Marques da Silva, se certifique se a aluna está trabalhando, qual as possibilidades de apresentação de um cronograma de trabalho, a ser reapresentado, à Comissão.” Diante da constatação de que desde abril não foi dado nenhum encaminhamento ao problema da ausência de orientação, a coordenadora Livia Flores dispôs-se a assumir a orientação da discente até a conclusão e defesa da dissertação. Observe-se que a atual coordenadora assumiu a função em 15 de maio de 2025 e só teve conhecimento da situação ao receber email da discente em 29/07/2025. A coordenadora relatou a conversa realizada em reunião com a discente, na qual esta se mostrou disposta a cumprir um plano de trabalho que prevê a qualificação em dezembro de 2025 e a defesa em março de 2026, acreditando estar agora, após mudança no acompanhamento psicoterápico ocorrida em maio de 2025, em condições de retomar a escrita. A discente externou ainda sua preocupação pelo fato de ter recebido bolsa CAPES-DS de agosto de 2022 a março de 2024. Após a leitura e exame dos documentos que acompanham a solicitação, a Comissão Deliberativa aprovou a solicitação de concessão de prazo excepcional ao CEPG até 14.03.2026, considerando o período pandêmico.

2.7. Solicitação de concessão de prorrogação interna de defesa à Comissão Deliberativa: a Comissão Deliberativa aprovou a solicitação de **Catharina Caiado Mattoso de Almeida**, DRE 123014223, de extensão de prazo de 4 meses para defesa de dissertação de mestrado, a ser realizada até 15 de dezembro de 2025. A discente, matriculada em 06.02.2023, teve matrícula trancada por 6 meses. **2.8. Homologação de Bancas:** a) **Defesa de Doutorado**, no dia 29/08/2025, de forma presencial, sob o título: Reinventar a vida: trajetórias e formações de artistas nas cenas negras contemporâneas, de **Dieymes Pechincha Nascimento**, composta por: Titulares: Profa. Dra. Adriana Schneider Alcure, Orientadora e Presidente (PPGAC-UFRJ), Profa. Dra. Eleonora Batista Fabião, Examinadora (PPGAC-UFRJ), Prof. Dr. Gilson Moraes Motta Examinador (PPGAC-UFRJ), Prof. Dr. Jorge Luiz Rocha de Vasconcellos Examinador (UFF, CPF 846.523.497-34), Profa. Dra. Tatiana Henrique Silva Examinadora (UERJ, CPF 079.832.327-21); Suplentes: Profa. Dra. Gabriela Lírio Gurgel Monteiro (PPGAC-ECO-UFRJ), Profa. Dra. Pâmela Peregrino da Cruz (UNIRIO, CPF 339.027.148-16); b) **Defesa de Doutorado**, no dia 11/09/2025, de forma remota, sob o título: Estrela, do candidato **Gunnar Guedes Borges**, composta por: Titulares, Profa. Dra. Gabriela Lírio Gurgel Monteiro, Orientadora e Presidente (PPGAC- UFRJ), Professor Doutor Caio Arnizaut Riscado, Coorientador (PPGAC-UFRJ), Profa. Dra. Eleonora Batista Fabião, Examinadora (PPGAC-UFRJ), Professor Doutor Denilson Lopes Silva, Examinador (PPGAC-UFRJ); Professor Doutor Ricardo Tapajós Martins Coelho, Examinador (USP, CPF 12557127833), Professora Doutora Paloma Vidal, Examinadora (UNESP, CPF 07110418731), Profa. Dra. Alexandra Moreira da Silva, Examinadora (Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3); Suplentes: Professor Doutor Manoel Alexandre Silvestre Friques de Sousa (PPGAC-UFRJ) e Profa. Dra. Rosyane Trotta (UNIRIO); c) **Qualificação de Doutorado**, no dia 9/9/2025, sob o título A flor da pele do mundo: ações (pro)éticas de convivialidade, de **Nadiana Assis de Carvalho**, composta por: Titulares: Profa. Dra. Eleonora Batista Fabião, Orientadora e

Presidente (PPGAC-UFRJ), Prof. Dr. Felipe Kremer Ribeiro, Examinador (PPGAC-UFRJ), Profa. Tânia Alice Feix, Examinadora (UNIRIO); Suplente: Profa. Dra. Adriana Schneider Alcure; d) **Qualificação de Mestrado**, no dia 22/08/2025, de forma presencial, sob o título: Sobre a direção de atores no cinema realista, do candidato **Pedro Carneiro Freire**, composta por: Titulares: Profa. Dra. Elizabeth Motta Jacob, Orientadora e presidente (PPGAC-UFRJ), Profa. Dra. Adriana Schneider Alcure, Examinadora (PPGAC-UFRJ), Prof. Dr. Rodrigo Desider Fischer, Examinador (UFF, CPF 710793191-15); Suplentes: Profa. Dra. Ligia Losada Tourinho; e) **Qualificação de Mestrado**, no dia 12/09/2025, de forma presencial, , sob o título: Confissões de um abajur: dramaturgia entre os princípios da biomecânica de Meyerhold e as construções teatrais, do candidato **Bruno Segura Mros**, composta por: Titulares: Profa. Dra. Elizabeth Motta Jacob (orientador/a, PPGAC-UFRJ), Prof. Dr. Caio Arnizaut Riscado, Examinador (PPGAC-UFRJ), Profa. Dra. Vanessa Teixeira de Oliveira, Examinadora (UNIRIO- PPGAC, CPF 473342233-49); Suplentes: Profa. Dra. Ligia Losada Tourinho; **2.9. Estágio-docência:** Após discussão e esclarecimentos da coordenação e da chefe da secretaria sobre os procedimentos para creditação e isenção de estágio-docência, ficou estabelecido que: a) a solicitação de estágio-docência se faz mediante a apresentação de formulário com plano de trabalho assinado pela orientação, com indicação do/a professor/a responsável pela disciplina, a ser homologada em reunião deliberativa; b) a creditação do estágio-docência em histórico escolar se faz mediante aprovação de formulário contendo relatório discente, avaliação e conceito assinado pelo responsável pela disciplina e pela orientação; c) a isenção de estágio-docência se faz mediante a apresentação de comprovação de atividade docente exercida no ensino superior a ser homologada em reunião deliberativa A Profa. Gabriela Lírio observa que o regulamento do PPGAC prevê a obrigatoriedade de realização de uma (1) disciplina de estágio-docência apenas para discentes de doutorado. Entretanto, bolsistas da CAPES devem cumprir duas (2) disciplinas de estágio docência, conforme estabelecido em suas diretrizes (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741>). A seguir, foram aprovadas as seguintes solicitações: a) proposta de estágio-docência de **Ricarda Alvarenga** junto a orientadora Eleonora Fabião na disciplina Projeto Experimental em Teatro - ECAY05, a ser cumprido em 2025.2; b) proposta de estágio-docência de **Carlos Augusto Andrade**, orientado por Fernando Gerheim, junto a professora Eleonora Fabião na disciplina Dramaturgia VI - ECS474, a ser cumprido em 2025.2; c) aprovação de relatório de estágio docência realizado por **Isabella Raposo** junto a seu orientador André Parente em 2024.2 na disciplina Comunicação e Estética - ECS710/ECS810, com conceito A; d) isenção de estágio docência de **Mariah Valeiras Aguiar Miguel** por ter comprovado atuação como Professora Substituta da Escola de Comunicação da UFRJ – Curso Artes Cênicas – Habilitação em Direção Teatral, ao longo de dois semestres, 2023.2 e 2024.1, totalizando 6 cursos e 3 orientações. **2.11. Aproveitamento de disciplina externa:** a) a solicitação de **Carolina Nóbrega Silva** de aproveitamento da disciplina externa Pensamento, Tecnologias indígenas, Arte e Decolonialidade (RER8095 |PPRER | CEFET-RJ), ministrada pela Professora Dra. Flavia Meireles, cursada em 2024.1, com carga horária de 36h, não foi aprovada por insuficiência de carga horária para equivalência. b) a solicitação de **Laís Castro dos Santos** de aproveitamento da disciplina Tópicos especiais I (linha de pesquisa1): Poéticas contra coloniais: corporeidades, danças e ancestralidades nas culturas tradicionais, cursada no PPGDAN/EEFD-UFRJ, com o total de 2 créditos, carga horária de 45 horas, cursada em 2025/1, foi aprovada. c) a solicitação de **Luciana Lopes da Rocha** da disciplina ART03701 - Arte, Cognição e Cultura - Paradigmas das

Filosofias e Antropologias na tecedura da performatividade, ministrada pela Profa. Dra. Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra no Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária de 45 horas, correspondendo a 3 créditos, cursada em 2019.2, não foi aprovada por ter sido cursada em período anterior ao ingresso da discente no PPGAC em 2025; d) a solicitação de **Paloma de Souza Buquer dos Santos** de aproveitamento da disciplina obrigatória do PPGAC Seminário de Pesquisa Mestrado, cursada como aluna especial no período de 2024-2, com carga horária de 60h, ministrada pela Professora Elizabeth Jacob, sua orientadora, que lhe atribuiu conceito A, foi aprovada; e) a solicitação de **Gabriel Martello Sampaio de Abreu** de aproveitamento da disciplina Teorias da literatura, ministrada pela Profa. Ana Kfoury na PUC-Rio, com carga horária de 45 horas, cursada em 2025.1, foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, eu, Debora de Almeida Rodrigues, TAE do PPGAC, lavro, dato e assino a presente Ata.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025



Debora de Almeida Rodrigues

Livia Flores Lopes, coordenadora

Fernando de Souza Gerheim, vice-coordenador

Gabriela Lírio Gurgel Monteiro, Representante docente, Linha 1

Carolina Nóbrega Silva, Representante discente